



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 31 de Maio de 2019 / Ano IV / Edição 225

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	p. 01
Gabinete do Prefeito.....	p.01
Departamento de licitação.....	p.01
Departamento de Saúde e Assistência Social.....	p.03
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	p.06
SEÇÃO III – INEDITORIAS .....	p.06
SAAEI.....	p.06

## SEÇÃO I ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.275, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA ADQUIRIR MATERIAIS E DOÁ-LOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA – SAAEI, COM A INCLUSÃO DESTA AÇÃO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Ibirarema autorizada a adquirir os materiais abaixo especificados, mediante licitação e, doá-los ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI, para serem aplicados na Estação de Tratamento de Água - ETA:

– 5,04 m³ de carvão antracito TE 0,8 a 1,00 CU 1,7;

– 2,52 m³ de areia TE 0,45 a 0,55mm;

– 0,84 m³ de pedregulho 3,36 a 1,19mm;

– 0,84 m³ de pedregulho 6,35 a 3,36mm;

– 0,84 m³ de pedregulho 12,70 a 6,35mm;

– 0,84 m³ de pedregulho 19,00 a 13,00mm;

– 1,28 m³ de pedregulho 38,00 a 19,00mm.

Art. 2º Fica incluído no PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, do quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2.084, de 30 de junho de 2017 e na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS que orientou a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 2.212, de 26 de junho de 2018, junto ao programa governamental 0108 – GESTÃO URBANA – do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender a ação referente a aquisição dos materiais que estão especificados no artigo 1º desta Lei, objetivando a doação ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI, para serem aplicados na Estação de Tratamento de Água - ETA.

Art. 3º O recurso necessário para a implementação da ação incluída no programa governamental de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será o proveniente do Tesouro Municipal, com redução parcial do programa governamental 0108 – GESTÃO URBANA – do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos (Manutenção da Limpeza Pública).

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura do Município de Ibirarema, junto ao Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320/64, para ocorrer com as despesas da ação referente a aquisição dos materiais que

estão especificados no artigo 1º desta Lei, objetivando a doação ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI, para serem aplicados na Estação de Tratamento de Água - ETA.

Parágrafo único. O crédito autorizado neste artigo será coberto com os recursos resultantes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma prevista no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais):

15.452.0108.2124.0000 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

(049) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..... R\$ 25.000,00

Art. 5º A classificação da despesa de que trata o artigo 4º desta Lei, será feita no ato que abrir o respectivo crédito, na forma do artigo 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de maio de 2019.

THIAGO ANTÔNIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 50/2019- Processo n.º 55/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 50/2019- Processo n.º 55/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ÔNIBUS VOLARE V6 MOTOR MWM DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 15/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 03, 06, 07, 08, 11, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 31, 33, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45 E 48 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 49.614,95 (quarenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos); os itens 02, 04, 09, 12, 13, 19, 20, 23, 25, 28, 29, 30, 34, 36, 38, 39, 46 e 47 a empresa V.L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 27.377,70 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos) e os itens 05, 10, 15, 32 e 35 foram considerados fracassados do objeto deste pregão. Valor total da licitação R\$ 76.992,65 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos). Ibirarema, em 15 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ – Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 51/2019- Processo n.º 56/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 51/2019- Processo n.º 56/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI e EPC), realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 16/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado às seguintes empresas: o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 à empresa DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE

SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI; Valor total da licitação: R\$ 35.634,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 16 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ – Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 52/2019- Processo n.º 57/2019

Processo n.º 57/2019, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ÔNIBUS VOLARE V6 MOTOR MWM DA FROTA MUNICIPAL P2, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 16/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 03, 04, 06, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22, 26, 30, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 48, 53, 55 e 57 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 61.175,60 (sessenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos); os itens 05, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 38, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54 e 56 a empresa V.L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 32.248,50 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); os itens 02 e 23, foram considerados fracassados do objeto deste pregão. Valor total da licitação R\$ 63.790,50 (sessenta e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Ibirarema, em 16 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ – Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 53/2019- Processo n.º 58/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 53/2019- Processo n.º 58/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA BWA-1248 P1, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 17/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 06, 07, 08, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 32, 34, 35, 44, 46, 47, 48 e 51 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 32.339,95 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); os itens 02, 03, 04, 05, 10, 12, 17, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 36, 38, 39, 43, 45, 50 e 52 a empresa V.L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 59.481,85 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos); os itens 09, 11, 14, 18, 19, 24, 37, 40, 41, 42 e 49 foram considerados fracassados do objeto deste pregão. Valor total da licitação R\$ 91.821,80 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Ibirarema, em 17 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ – Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 54/2019- Processo n.º 59/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 54/2019- Processo n.º 59/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE INFORMATIVOS DA MUNICIPALIDADE, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 17/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado referente ao lote 01 desta licitação a empresa SEIKE & MONTEIRO LTDA, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Ibirarema, em 17 de



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão  
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo  
SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano.  
Existe autenticidade deste documento desde que seja  
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link  
Diário Oficial Eletrônico.

maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/DESERTO”**

Ref.: Edital de Pregão n.º 55/2019- Processo n.º 60/2019  
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 55/2019- Processo n.º 60/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ÔNIBUS MERCEDES BENZ PLACA BWA-1248 P2, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 20/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado cujo certame foi declarado DESERTO. Ibirarema, em 20 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”**

Ref.: Edital de Pregão n.º 56/2019- Processo n.º 61/2019  
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 56/2019- Processo n.º 61/2019, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ÔNIBUS VOLARE V8 MOTOR CUMMINS P1 DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 20/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 03, 07, 09, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 40, 42, 44 e 45 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 28.295,85 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos); os itens 02, 04, 06, 08, 11, 12, 17, 23, 25, 27, 28, 38, 39, 41, 43, 46, 47 e 48 a empresa V.L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 32.740,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta reais); os itens 05, 10, 15, 32 e 35 foram considerados Fracassados do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 61.035,85 (sessenta e um mil, trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Ibirarema, em 20 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”**

Ref.: Edital de Pregão n.º 57/2019- Processo n.º 62/2019  
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 57/2019- Processo n.º 62/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ÔNIBUS VOLARE V8 MOTOR CUMMINS - PARTE II DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 21/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 03, 13, 15, 18, 21, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 47, 48, 50, 51, 54, 55 e 57 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 41.074,95 (quarenta e um mil, setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 29, 30, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 52, 53 e 56 a empresa V.L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 24.940,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais); e o item 02 foi considerado Fracassado do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 66.014,95 (sessenta e seis mil, quatorze reais e noventa e cinco centavos). Ibirarema, em 21 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”**

Ref.: Edital de Pregão n.º 58/2019- Processo n.º 63/2019  
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 58/2019- Processo n.º 63/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E (COMPLEMENTAR), realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 21/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que adjudicou os seguintes itens as proponentes: os itens 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 20 e 22 a empresa NP DA SILVA SENE – PAPELARIA - ME, com valor total de R\$ 37.511,60 (trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos); os itens 09, 12, 15, 21, 23, 24, 26 e 27 a empresa SANCHES & DELBONI

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, com valor total de R\$ 19.296,50 (dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); e os itens 01, 06, 08, 18, 19 e 25 foram considerados fracassados do objeto deste Pregão. Ibirarema, em 21 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/DESERTO”**

Ref.: Edital de Pregão n.º 59/2019- Processo n.º 64/2019  
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 59/2019- Processo n.º 64/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 22/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado cujo certame foi declarado DESERTO. Ibirarema, em 22 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”**

Ref.: Edital de Pregão n.º 60/2019- Processo n.º 65/2019  
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 60/2019- Processo n.º 65/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 22/05/2019, com a presença do pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 05, 06, 07 e 08 à empresa GARROTE E DA SILVA LTDA, com o valor total de R\$ 4.608,00 (quatro mil, seiscentos e oito reais); o item 19 à empresa LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, com o valor total de R\$ 1.310,00 (Um mil, trezentos e dez reais); os itens 01, 10, 13, 14 e 22 à empresa TREND COMERCIAL – EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 14.234,00 (quatorze mil, duzentos e trinta e quatro reais); o item 03 à empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA, com o valor total de R\$ 3.664,00 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); os itens 11, 12, 18, 20 e 21 à empresa RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958, com o valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais); os itens 09, 16, 17 e 24 à empresa VIVIANE APARECIDA GLAUSER, com o valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais); os itens 02, 04, 15 e 23 à empresa ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI, com valor de R\$ 12.984,20 (doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Valor total da licitação R\$ 63.550,20 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos). Ibirarema, em 22 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”**

Ref.: Edital de Pregão n.º 61/2019- Processo n.º 67/2019  
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 61/2019- Processo n.º 67/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E PROJETORES DE IMAGEM (DATASHOW), realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 23/05/2019, com a presença do pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado às seguintes proponentes: os itens 01, 03, 04 e 06 à empresa TREND COMERCIAL – EIRELI - EPP, com o valor total de R\$ 108.285,00 (cento e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais); o item 5 à empresa CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, com o valor total R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais); e o item 2 à empresa RD INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Valor total da licitação R\$ 323.235,00 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais). Ibirarema, em 23 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”**

Ref.: Edital de Pregão n.º 62/2019- Processo n.º 68/2019  
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 62/2019- Processo n.º 68/2019, que objetiva o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS, REFIL E CERA, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia

23/05/2019, com a presença do pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado às seguintes proponentes: itens 01, 02, 03, 04, 09, 16, 24, 25 e 27 à empresa THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME, no valor de R\$ 6.911,70 (seis mil, novecentos e onze reais e setenta centavos); itens 08 e 10 à empresa TREND COMERCIAL – EIRELI - EPP, no valor de R\$ 4.041,00 (quatro mil e quarenta e um reais); itens 05, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 26 à empresa LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, no valor de R\$ 38.266,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais); itens 11 e 13 à empresa TREMA BRASIL EIRELI, no valor de R\$ 5.159,50 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); itens 12 e 22 à empresa A H DA S MORAES, no valor de R\$ 4.369,00 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais); itens 06 e 07 à empresa TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, no valor de R\$ 5.885,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); item 23 à empresa WORKBOX COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 1.187,60 (um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos); e itens 28, 29, 30 e 31 foram considerados fracassados do objeto desse pregão. Valor total da licitação R\$ 65.819,80 (sessenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos). Ibirarema, em 23 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”**

Ref.: Edital de Pregão n.º 63/2019- Processo n.º 69/2019  
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 63/2019- Processo n.º 69/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA VEÍCULOS TIPO KOMBI, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 24/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 47, 48, 50, 55, 61, 62, 63, 64, 68 e 71 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA, com o valor total de R\$ 62.888,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais); os itens 02, 03, 04, 06, 10, 12, 15, 17, 19, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 39, 40, 41, 45, 46, 49, 53, 54, 56, 58, 59, 65, 66, 67 e 72 a empresa V.L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 65.305,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinco reais); e os itens 42, 43, 44, 51, 52, 57, 60, 69 e 70 foram considerados FRACASSADOS do objeto deste pregão. Valor total da licitação R\$ 128.193,00 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais). Ibirarema, em 24 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

**“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”**

Ref.: Edital de Pregão n.º 64/2019- Processo n.º 70/2019  
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 64/2019- Processo n.º 70/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA PÚBLICA, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 29/05/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que adjudicou os seguintes itens as proponentes: os itens 02 e 04 a empresa KID LIXO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA - EPP, com valor total de R\$ 11.370,00 (onze mil, trezentos e setenta reais); os itens 03, 06, 07, 08, 09 e 11 a empresa SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, com valor total de R\$ 121.680,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais); o item 01 a empresa NATALIA ALVIM BOSSONI, com valor total de R\$ 14.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); o item 05 a empresa REIS COMÉRCIO D EPRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI, com valor total de R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais); e o item 10 foi considerado fracassado do objeto deste Pregão. Valor total da licitação: R\$ 156.220,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 29 de maio de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



### EDITAL Nº 002/2019

## Relação das Inscrições Deferidas e indeferidas para Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ibirarema

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Ibirarema Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal Nº. 8.069 de 1990, da Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 e da Lei Municipal Nº. 1.212/1999 e suas alterações, e da lei 13.824 de 09 de maio de 2019, com a supervisão e acompanhamento da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, TORNA PÚBLICO as inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS para participarem das próximas fases do PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	Simone Diniz Eugenio Ferreira	Deferida
02	Natal Monteiro Ferreira	Deferida
03	Wilson de Jesus Valente	Deferida
04	Roberta Ferreira Cocenço	Deferida
05	Edna Cordeiro da Rosa Cardoso	Deferida
06	Cláudia Angélica E. S. Franco	Deferida
07	Ivanilde Teixeira	Deferida
08	Michele Mayara de Almeida Ferreira	Deferida

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
 www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



09	Alfredo Alves da Luz	Deferida
10	Maikon Gabriel D. Possidonio	Deferida
11	Hélio Henrique Izidoro	Deferida
12	Keli Cristiane Polizer	Deferida
13	Ana Carolina Fernandes	Deferida
14	Davi Santos Poklen	Deferida
15	Viviane Paulino Alves	Deferida
16	Roseli Aparecida dos Reis	Deferida
17	Cristiane Bito Campos Farinha	Deferida
18	Carlos César Rosa	Deferida
19	Andreia Aparecida Diniz Generoso	Deferida
20	Antonio Vinicius Martins da Silva	Deferida
21	Renata de Mello Medeiros	Deferida
22	Patrícia Harloque Borges	Deferida
23	Andressa da Silva Cruz	Deferida
24	Thaís Rodrigues Martins	Deferida
25	Kelly Rodrigues de Lima Lopes	Deferida
26	Marcelo Deodato Pereira do Carmo	Deferida
27	Jaqueline Aparecida Guereta	Deferida
28	Roseli Rocha Julião	Deferida
29	Roberta Verza Pelissare	Deferida
30	Aline da Silva Moysés	<b>INDEFERIDA</b>
31	Cláudia Rosa Lopes Geraldo	Deferida
32	Douglas Carlos Marques de Araújo	Deferida

### 2. RAZÃO DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO Nº 30

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
 "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



- 2.1. O indeferimento se deu devido ao não preenchimento do requisito que consta do Edital de nº 01/2019, item 3.4, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.212/1999 e suas alterações, artigo 26, inciso IV: **escolaridade de 2º grau completo ou superior.**
- 2.2. Os interessados terão até o dia 31/05 para entrar com Impugnação ou Recursos.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal

Ibirarema, 29 de Maio de 2019.

**TATIANY CRISTINA NERGER CESÁRIO**  
Presidente do CMDCA

**IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

**SEÇÃO II  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEÇÃO III  
INEDITORIAS**

**SAAEI**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2019

LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 01/2017

CONTRATO Nº 01/2017

CONTRATANTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE IBIRAREMA-SAAEI e FIORILLI S. C. LTDA - Software

Objeto do contrato: Contratação de locação de softwares  
nas áreas de contabilidade pública, almoxarifado, compras  
e licitações, gestão de patrimônio, recursos humanos, folha  
de pagamento, saneamento, controle interno e suporte  
técnico

Objetivo: Prorrogação de prazo contratual e reajuste

Vigência: 05.06.2019 a 04.06.2020

Valor global: R\$ 31.715,40

Ibirarema, 04 de junho de 2019.

Ronaldo Sena de Moraes – Diretor Administrativo do SAAEI

